

MATRÍCULA

159.188

FICHA

001

CNJ

11.142-7

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote nº 04, da quadra M, situado no loteamento denominado ESTRELA DO ORIENTE, na cidade, distrito e município de BADY BASSITT, desta comarca de São José do Rio Preto, pela frente mede 10,52 metros e divide-se com a rua Projetada 12, 7,93 metros em curva na confluência da referida rua, com a rua Projetada 21; do lado direito de quem da rua Projetada 12 olha para o imóvel mede 27,66 metros e divide-se com o lote 03, do lado esquerdo mede 14,16 metros e divide-se com a rua Projetada 21 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros e divide-se com parte do lote 05, encerrando a área de 263,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:-** NATHAISA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.443.094/0001-07, com sede na cidade de Bady Bassitt/SP, na Rua Camilo de Moraes, nº 348, sala 03, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:-** Av.003 da Matrícula nº 136.900 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 24 de Agosto de 2.015. O Oficial, [Assinatura]

R.001/159.188 - Protocolo nº 456.892 de 25/06/2015:- Por escritura pública, passada no Tabelionato do Município de Bady Bassitt, desta Comarca de São José do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2.015, às páginas nº.393/397, do Livro de notas nº.286, ratificada no mesmo tabelionato, ao 22 de junho de 2.015, no Livro nº.293, páginas 162/182; consta que a parceladora deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia hipotecária em favor do MUNICÍPIO DE BADY BASSITT, CNPJ/MF. nº.45.093.267/0001-09, com sede na cidade de Bady Bassitt, na rua Camilo de Moraes, nº.475; como garantia da execução de obras de infraestrutura do empreendimento; pelo valor de R\$8.492.454,90 (oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), inclusive outros imóveis. São José do Rio Preto, 24 de Agosto de 2.015. O OFICIAL, [Assinatura]

AV.002/159.188-Protocolo nº 543.398 de 24/07/2019:- Faz-se a presente para constar, que o credor MUNICÍPIO DE BADY BASSITT, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 001, nesta matrícula, nos termos do instrumento de quitação, passado na cidade de Bady Bassitt/SP, datado de 30 de maio de 2019.- São José do Rio Preto, 06 de Agosto de 2.019. O Oficial, [Assinatura]

AV.3/159188 - Protocolo nº 551.420 de 03/12/2019 (selo digital: 1114273E10000000184758199):- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 05064900.- São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2019. O Oficial, [Assinatura]

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

159.188

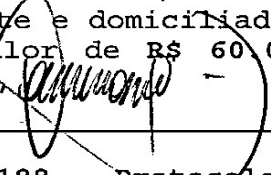
FICHA

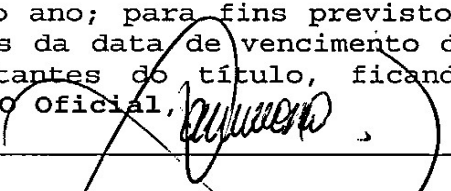
001

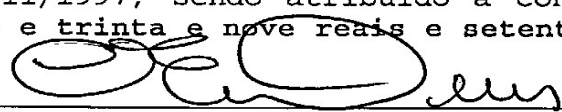
CNJ

11.142-7

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0159188-10

R.4/159188 - Protocolo nº 551.420 de 03/12/2019 (selo digital: 111427321000000018476019C):- Por Instrumento Particular, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997 e na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 20 de setembro de 2019, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, RG.218624323-SSP/SP e CPF/MF.274.394.518-48, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista e assemelhados, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto, na Avenida Vera Cruz, nº 950, Parque Estoril; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2019.- O Oficial, 

R.5/159188 - Protocolo nº 551.420 de 03/12/2019 (selo digital: 111427321000000018476119A):- Por contrato referido no R.4, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 123.927,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$719,92, vencendo-se a primeira em 20.10.2019, com Sistema de Amortização:- TP TABELA PRICE; e juros a taxa nominal de 5,0000% ao ano e a taxa efetiva de 5,1161% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2019. O Oficial, 

AV.6/159188 - Protocolo nº 670.150 de 30/09/2024 (selo digital: 11142733100000011593225N):- A requerimento da credora fiduciária, aos 10 de março de 2025, instruído com a certidão da intimação do fiduciante ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 187.639,72 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 28 de março de 2025.- O Oficial, 

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula **nº.:159188** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 03 de abril de 2025.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao IPESP.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município..	R\$	2,21
Ao Min. Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 670150

Controle: 
1323421

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1114273C30000001115933251

Em Branco

Em Branco

Em Branco